



**PARECER CONJUNTO N.º 14/2026 DAS COMISSÕES DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Projeto de Lei nº 08/2026

Autoria: Poder Legislativo

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 08/2026 dispendo sobre a declaração de utilidade pública municipal à Associação Cultural Anima Perdões – A.C.A.P, e dá outras providências, com o intuito de reconhecer formalmente pelo Poder Público a importância dos serviços prestados pela entidade à coletividade, em razão das realizações das atividades de relevante interesse social e cultural, voltadas à promoção da cultura, incentivo à participação comunitária, valorização das expressões artísticas e fortalecimento das ações culturais do município.

II – ANÁLISE DAS COMISSÕES

A matéria versa sobre o interesse local, voltada à promoção atividades de relevante interesse social e cultural, voltadas ao acesso à cultura, incentivando a participação da comunidade, valorizando as expressões artísticas e fortalecendo as ações culturais no município, de modo a estimular a integração social e o acesso da população às manifestações culturais.

A proposição estabelece, além do reconhecimento formal pelo Poder Público à importância dos serviços prestados pela entidade à coletividade perdoense, o acesso pela associação a ampliar suas parcerias institucionais, de modo a participar de programas e buscar recursos para a continuidade e ampliação de suas atividades.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Sob análise, não há vícios de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo manifestam-se favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 08/2026.

Bom Jesus dos Perdões, 1º de abril de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;

Denis Alessandro Ruiz Espinosa

Presidente

Edson de Souza Lima

Relator

Nicolau Santos Andrade

Membro

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO;

William de Souza Gaspar

Presidente

Vanderlei Bocuzzi Teixeira

Relator

Pedro Paes Tereza

Membro